



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM**

SCS - QUADRA 07 – EDIFÍCIO TORRE DO PATIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALA 808 – ASA SUL – BRASÍLIA –  
DF - CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 ou 61-9968-1759

**RESOLUÇÃO Nº. 244, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Revogar o parágrafo único do art.14º da Resolução CFBM nº.078, de 29/04/2002, publicada no D.O.U. Seção I em 24 de maio de 2002, página 222.**

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina– CFBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03/09/1979, alterada pela Lei nº.7.017, de 30/08/1982, regulamentada pelo Decreto nº.88.439, de 28/06/1983,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução – RDC/ANVISA nº 302, de 13 de outubro de 2005, a cujos termos se torna obrigatória a adequação do disciplinamento baixado por esta autarquia;

CONSIDERANDO, o deliberado pelo E. Plenário do Conselho Federal de Biomedicina em reunião realizada em 19 de setembro de 2014, Resolve:

Art. 1º - Revogar o parágrafo único do art. 14º da Resolução CFBM nº.078, de 29/04/2002, publicada no D.O.U. Seção I em 24 de maio de 2002, página 222.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR SILVIO JOSÉ CECCHI  
PRESIDENTE DO CFBM

DR DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS  
SECRETÁRIO GERAL

**PUBLICADO NO D.O.U - SEÇÃO I EM 17/10/14 – PAG. 295**